



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº87/2024

Requer informações ao Poder Executivo acerca de distribuição de material escolar para o ano letivo de 2024.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que a distribuição de material escolar para alunos da rede pública é uma iniciativa essencial que visa mitigar as disparidades educacionais, promovendo acesso igualitário e contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e social das crianças.

Ao fornecer materiais básicos, como cadernos, lápis, canetas e livros, os alunos têm as ferramentas necessárias para participar ativamente das aulas e realizar suas tarefas escolares.

Além disso, a entrega de material escolar contribui para a motivação e o engajamento dos estudantes. Quando as crianças têm acesso a recursos educacionais adequados, sentem-se mais capacitadas e confiantes em suas habilidades acadêmicas. Isso não apenas melhora seu desempenho escolar, mas também estimula o interesse pela educação, promovendo um ambiente propício para o aprendizado.

A entrega de material escolar também desempenha um papel fundamental na redução da evasão escolar. Alunos que recebem os materiais necessários têm menos probabilidades de faltar às aulas, uma vez que se sentem apoiados e capacitados para participar plenamente do processo educacional. Isso cria uma cultura de permanência e comprometimento, contribuindo para a formação de cidadãos mais instruídos e capacitados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Haverá distribuição de material escolar para os alunos matriculados na rede municipal?
2. Se sim ao item 1, quais serão os materiais?
3. Se resposta negativa ao item 1, por que não haverá distribuição?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z2XFH79M6H01KC4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z2X-FH79-M6H0-1KC4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 581/2024 29/01/2024 13:39 - CHAVE: 0Z2X-FH79-M6H0-1KC4